PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa analisar a viabilidade contratação da empresa Consórcio de Inovação na Gestão Pública – Ciga, o Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC é um canal para divulgação online de atos oficiais administrativos das instituições que utilizam o serviço, atendendo à necessidade de transparência pública. Todos os atos oficias publicados no Diário Oficial ficam disponíveis para consulta da sociedade de uma forma rápida, simples e eficaz.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a Resolução CIGA n. 283, de 1 de agosto de 2024, aprovada na 36ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA – CIGA DIÁRIO – DOM/SC	MENSAL	12	R\$ 456,99	R\$ 5.483,88
2	GESTÃO TRIBUTÁRIA: GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL – CIGA SIMPLES	MENSAL	12	R\$ 182,79	R\$ 2.193,50
3	GESTÃO TRIBUTÁRIA: GESTÃO DO CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL – CIGA CIM	MENSAL	12	R\$ 131,44	R\$ 1.577,28
VALOR TOTAL: R\$ 9.254,66 (Nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)					

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Justificativa: O preço contratado é compatível com os valores constantes na Resolução CIGA n. 283, de 1 de agosto de 2024, aprovada na 36ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga, realizada de 22 a 26 de julho de 2024, de forma virtual, que definiu os valores, para o Exercício de 2025.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a publicação de atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios e a utilização de Sistema de Gerenciamento de Processos Eletrônicos (e-CIGA) com o objetivo de possibilitar mais agilidade à tramitação dos processos.

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC: destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil);

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não será necessário o parcelamento, pois os itens não são divisíveis.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a referida contratação a administração pretende dar continuidade nas divulgações online de atos oficiais administrativos das instituições que utilizam o serviço, atendendo à necessidade de transparência pública. Todos os atos oficias publicados no Diário Oficial ficam disponíveis para consulta da sociedade de uma forma rápida, simples e eficaz. Levando em consideração que o DOM tem um grande alcance de transparência tanto para a sociedade, quanto para o Tribunal de Contas

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As previdências serão as do Edital de Contratação.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais relevantes na contratação do objeto ora em comento.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Aline Krisan

Major Vieira SC 06 de janeiro de 2025

ALINE KRISAN
Secretária Municipal de Administração e Gestão

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal